PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119 / 2024

Considerando que Capoeira é reconhecida como expressão cultural e esportiva em Salvador.

Considerando a importância do esporte como ferramenta de transformação social e de promoção de oportunidades;

Considerando que o esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no desenvolvimento pessoal e na integração comunitária. No entanto, é notório que muitas comunidades, especialmente as localizadas em áreas periféricas, enfrentam carências de infraestrutura esportiva adequada, o que limita o acesso da população a práticas esportivas e de lazer;

Considerando que capoeira sempre serviu como recurso para abraçar os grupos marginalizados e lutar contra os preconceitos.

Considerando que ao fomentar o esporte nas periferias, proporcionamos às crianças, jovens e adultos oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social. Além disso, investir em infraestrutura esportiva nessas áreas contribui para a redução da violência e da ociosidade, ao mesmo tempo em que fortalece o senso de pertencimento e identidade comunitária;

Considerando que a periferia de Salvador, por ser uma região densamente habitada e com expressiva demanda por atividades esportivas, carece de espaços adequados para a prática esportiva. A construção de um centro esportivo para Capoeira no bairro de Cajazeiras representaria um importante investimento na qualidade de vida, no bem-estar dos moradores e fortalecimento da nossa cultura, além de estimular o desenvolvimento de talentos locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, a construção de um Centro Esportivo para Capoeira no bairro de Cajazeiras, para a construção de uma cidade mais inclusiva, saudável e justa.

Salvador, 30 de julho de 2024.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS